



Conselho da Comunidade Luso-Brasileira do Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Através da presente, na forma do artigo 17, parágrafo único dos Estatutos Sociais em vigor, e ainda pela melhor forma de direito, procedemos a **CONVOCAÇÃO** de todos os membros e associados do **CONSELHO DA COMUNIDADE LUSO-BRASILEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **25 de junho (quinta-feira)**, na sede social, à Avenida Liberdade 602, nesta capital, em primeira chamada, às **19:30 horas**, com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros, ou trinta minutos depois (**20:00 horas**) com qualquer número, conforme autoriza o artigo 20 dos Estatutos reguladores. A **ORDEM DO DIA** será a seguinte:

I - Assembleia Geral:

- a) Eleição dos novos membros da Diretoria (artigo 29, seção IV)
- b) Eleição dos membros do Conselho Deliberativo (artigo 24, seção III)
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal (artigo 40, seção VI)
- d) Posse dos novos membros eleitos (art. 56 do Estatuto)

II - Conselho Deliberativo:

Na sequência da reunião, e assim concordando os novos membros do Conselho Deliberativo, será por este eleita a **MESA DIRETIVA** para o próximo triênio, que tomará posse no ato. (artigo 24, seção III, letra a)

III - Conselho Fiscal

- a) Eleição entre os membros eleitos do Presidente do Conselho Fiscal (artigo 40)
- b) Posse do Presidente eleito

IV - Diretoria:

Estando a mesa diretiva de acordo, e sempre seguindo o espírito da objetividade e praticidade, sem prejuízo das disposições legais atinentes, o Conselho Deliberativo fará:

- a) Eleição dos Membros da **DIRETORIA** (Presidente, 3 Vice-Presidentes, Diretor Jurídico, Diretor Financeiro e Diretor de Comunicação) (artigo 29, seção IV)
- b) Posse dos membros da Diretoria eleita (art. 56 do Estatuto)
- c) Ciência acerca dos Comitês formados

As chapas completas concorrentes devem ser protocoladas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito na Secretária do Conselho (parágrafo 1º, inciso XXVII, art. 30).

Ressaltando a importância do comparecimento de todos, para o fortalecimento e união da nossa Comunidade, manifestamos o agradecimento antecipado, convidando para um coquetel de confraternização no final.

Muito obrigado!

Atenciosamente,

Antero José Pereira
Presidente da Diretoria

São Paulo, 08 de maio de 2.026.